



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de firmarem Contrato de Estágio, tendo em vista a aprovação no 2º Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Programa de Estágio Remunerado, homologado através do ATO 001/SEMEC/2019 e ATO 002/SEMEC/2019 de RETIFICAÇÃO de 10 de dezembro de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- f) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- g) Fotocópia de inscrição no PIS;
- h) Comprovante de endereço;
- i) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- j) Declaração de não ser beneficiário por outro tipo de bolsa remunerada;
- k) Declaração de renda familiar;
- l) Declaração de matrícula emitido pela instituição em que o estudante estiver matriculado.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

ANEXO ÚNICO

Curso: DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
1º	AMANDA BARBOSA OLIVEIRA
2º	RAPHAEL SANTOS MACHADO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Çogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 230

Fls. 90

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

010/20 de 06 de janeiro de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adália Martins Dias Machado	554	03/04/2016	02/04/2017	14/01/2020	28/01/2020
Adriana de Moraes B. Ascoli	1508	24/07/2018	23/07/2019	06/01/2020	25/01/2020
Andreia Chagas Barbosa	1652	16/03/2018	15/03/2019	06/01/2020	20/01/2020
Arlene Rosa da Silva	548	03/04/2018	02/04/2019	06/01/2020	20/01/2020
Bruna Stefânia Nogueira C. Moraes	1975	03/09/2018	02/09/2019	06/01/2020	14/01/2020
Carlos Roberto Lucenti Geremonte	336	02/01/2015	01/01/2016	06/01/2020	20/01/2020
Dalmi Aparecido Nunes de Souza	64	02/05/2018	01/05/2019	21/01/2020	04/02/2020
Deise de Fátima C. de Camargo	546	03/04/2018	02/04/2019	27/01/2020	10/02/2020
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2018	24/02/2019	06/01/2020	20/01/2020
Eloá Karina Villanova V. Gomes	1582	16/04/2018	15/04/2019	27/01/2020	10/02/2020
Fátima Floriano Borges Gomides	1572	19/11/2017	18/11/2018	06/01/2020	20/01/2020
Idalmelia Antonia de Oliveira	1046	18/06/2018	17/06/2019	06/01/2020	20/01/2020
Ilza Dias de Assis	649	01/04/2018	31/03/2019	20/01/2020	03/02/2020
Ivete Aparecida de Castro Alves	795	03/04/2018	02/04/2019	22/01/2020	05/02/2020
Jenecir Aparecida de Menezes	435	05/03/2018	04/03/2019	13/01/2020	27/01/2020
Juliane de Castro Oliveira	1452	09/07/2018	08/07/2019	06/01/2020	25/01/2020
Larissa Assis Formiga Fernandes	2110	09/12/2017	08/12/2018	17/01/2020	31/01/2020
Lubiene Alves de Souza	768	20/03/2018	19/03/2019	06/01/2020	20/01/2020
Luíza Beth F. Batista Dias	390	22/05/2018	21/05/2019	13/01/2020	22/01/2020
Marcia da Silva Oliveira Prado	1955	21/05/2018	20/05/2019	06/01/2020	19/01/2020
Maria Claudia Quirino Freitas	2031	07/08/2017	06/08/2018	06/01/2020	10/01/2020
Mariana Fontanelli da S. Ovidio	1510	16/03/2018	15/03/2019	06/01/2020	25/01/2020
Mateus Maia Silveira	1848	01/06/2018	31/05/2019	13/01/2020	27/01/2020
Naiara Maia Moraes	1951	18/05/2018	17/05/2019	06/01/2020	20/01/2020
Noé Adão de Moura	45	21/05/2018	20/05/2019	06/01/2020	20/01/2020
Ronalda Camilo de A. Fernandes	635	10/04/2015	09/04/2016	13/01/2020	01/02/2020
Silma Maria de Oliveira Silva	379	03/04/2018	02/04/2019	13/01/2020	27/01/2020
Wanderlei Teodoro Barbosa	1760	01/10/2017	30/09/2018	06/01/2020	20/01/2020
Zélia Alves Rezende	2057	18/03/2017	17/03/2018	06/01/2020	20/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 230

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

011/20 de 06 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Camila Priscila F. de F. Gottardi	2286	09/03/2018	08/03/2019	06/01/2020	25/01/2020
Célia de Souza Leal Moraes	1881	16/07/2018	15/07/2019	06/01/2020	20/01/2020
Célio Rosa da Silva	227	03/03/2018	02/03/2019	06/01/2020	25/01/2020
Daniella Thais B. Queiroz	1949	14/05/2018	13/05/2019	06/01/2020	20/01/2020
Débora Pereira da Silva Dutra	279	04/04/2018	03/04/2019	06/01/2020	25/01/2020
Layannie Laura B. N. Marques	1420	13/06/2018	12/06/2019	06/01/2020	20/01/2020
Luciney Correa da Silva	1035	03/07/2018	02/07/2019	06/01/2020	25/01/2020
Maria de Fátima B. Leonel	1871	04/07/2018	03/07/2019	06/01/2020	25/01/2020
Mayra Cristina A. M. Silva	1569	19/11/2017	18/11/2018	06/01/2020	25/01/2020
Milene Barbosa Carvalho	576	11/04/2018	10/04/2019	13/01/2020	27/01/2020
Roselaine de Castro Oliveira	2053	24/02/2018	23/02/2019	06/01/2020	20/01/2020
Silvoney Barbosa de M. Filho	1907	02/01/2018	01/01/2019	06/01/2020	04/02/2020
Thais Absail Siqueira da Cruz	790	12/03/2018	11/03/2019	06/01/2020	04/02/2020
Vanessa Cristina A. da S. Pereira	1509	17/10/2018	16/10/2019	06/01/2020	25/01/2020
Welida Pereira Paulino da Costa	567	09/12/2018	08/12/2019	13/01/2020	27/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 029/20 de 07 de janeiro de 2020

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Ademir Gomes da Silva**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviços Urbanos, Símbolo DGA – 07 na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Lei Complementar nº 222/2019 e Decreto nº 3.314/2018, fazendo jus a Gratificação de representação de 30% em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

⁴ Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

032/20 de 09 de janeiro de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Wilker Barbosa Garcia	2099	Prof. B II	Prof. B III

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 033/20 de 09 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1567	Carla Patrícia Mariano dos Santos	15	17/12/2019	31/12/2019
1046	Idalméia Antônia de Oliveira	10	18/12/2019	27/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

034/20 de 13 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
687	Laci Gomes de Assis	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

035/20 de 13 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria 179/2019 de 25 de março de 2019, que Atribuiu mais uma carga de 20 horas na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, a Sra. **Claudete Dosso**, Assistente Social, matrícula 1480.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 19

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 039/2020, de 14 de Janeiro de 2020.

"Nomeia os Gestores do FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cassilândia-MS e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.176 de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cassilândia-MS, os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **Ana Carolina Vendramel Lessi**;
Tesoureiro-Gestor: **Aucirene Aparecida de Assis**;
Contador: **Vanice Alves Dias**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o "caput" deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º - As receitas e despesas do Fundo previsto nesta portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a Legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao quatorze (14) dias do mês de Janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.532, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 210/2018, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios de interesse da administração e atendimento as finalidades da PREVISCA para o exercício do ano de 2020, observando as normas estabelecidas na Lei 8666/93.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: ERY GARCIA DE FREITAS SOUZA
Membro: SELMA ALVES DE ALMEIDA
Membro: SANDRA GONÇALVES FERREIRA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 13 de janeiro de 2020.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2017/2019



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.531 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 210/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens, para o exercício do ano de 2020, a qual será responsável pela avaliação dos Bens Móveis e Imóveis que compõem o patrimônio da PREVISCA – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: BRUNA MARTINS PERES – Representante do Conselho Fiscal
Membro: IMIRENE DE ARAÚJO PEREIRA – Representante do Conselho Curador
Membro: MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA – Representante da Diretoria Executiva

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da Presente Resolução correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS,
em 13 de janeiro de 2020.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATO Nº 006/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, composta por Suzana Aparecida Leal de Camargo, Ana Angélica Silva Rodrigues de Oliveira e Ivonete Moreira Camargo, onde sob a Presidência da primeira deverão deliberar sobre as propostas apresentadas nas licitações efetuadas pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 51 “caput” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 08 de janeiro de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1376

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)